

CGE - COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICO
Resolução Deliberativa 5, de 21 de outubro de 2024

Aprova o Plano de Ação de Governança da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o período de 2024 a 2027.

O VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das competências previstas no artigo 16, §§ 1º e 3º, da Resolução 13/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no anexo da Resolução 013/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 27 de julho de 2022, no qual o CONSAD delega ao Comitê de Governança Estratégico a prerrogativa para aprovar e institucionalizar planos, modelos, políticas, diretrizes, metodologias, manuais, mecanismos de monitoramento, macroprocessos, processos e normas relacionadas às ações de governança da Universidade; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Governança da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para o período de 2024 a 2027, anexo a essa resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Daniel Diniz Melo
REITOR

Anexos

- Plano_de_Ao_de_Governana_da_UFRN_-_2024-2027.pdf



PLANO DE AÇÃO DE GOVERNANÇA

UFERN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

2024-2027

DIRIGENTES

Reitor José Daniel Diniz Melo

Vice-Reitor Henio Ferreira de Miranda

Chefe de Gabinete Magda Maria Pinheiro de Melo

Procurador-Geral Giuseppi da Costa

Auditor-Geral Anailson Márcio Gomes

Ouidora Maria das Vitórias Vieira Almeida Sá

Pró-Reitora de Graduação Elda Silva do Nascimento Melo

Pró-Reitora Adjunta de Graduação Gabriela Lucheze de Oliveira Lopes

Pró-Reitora de Pesquisa Silvana Maria Zucolloto Langassner

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa Olívia Morais de Medeiros Neta

Pró-Reitor de Pós-graduação Rubens Maribondo do Nascimento

Pró-Reitora Adjunta de Pós-graduação Fernanda Nervo Raffin

Pró-Reitor de Extensão Graco Aurélio Câmara de Melo Viana

Pró-Reitor Adjunto de Extensão Edvaldo Vasconcelos de Carvalho Filho

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Edmilson Lopes Júnior

Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis José Pereira de Melo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Mirian Dantas dos Santos

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas Joade Cortez Gomes

Pró-Reitora de Administração Maria do Carmo Araújo de Medeiros

Pró-Reitora Adjunta de Administração Izabel de Medeiros Coelho

Pró-Reitor de Planejamento Luiz Alessandro Pinheiro da Camara Queiroz

Pró-Reitor Adjunto de Planejamento Josué Vitor de Medeiros Júnior

Secretária de Educação a Distância Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Secretária de Relações Internacionais Renata Archanjo

Secretária de Gestão de Projetos Emanuela Oliveira Justino

Secretário de Governança Institucional Severino Cesário de Lima

Secretário de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Júlio César de Andrade Neto

Secretário de Inclusão e Acessibilidade Francisco Ricardo Lins Vieira de Melo

Superintendente de Tecnologia da Informação Marcos César Madruga Alves Pinheiro

Superintendente Adjunto de Tecnologia da Informação André Medeiros Dantas

Superintendente de Infraestrutura Luiz Pedro de Araújo

Superintendente de Comunicação Sebastian Faustino Pereira

Diretor da Agência de Inovação Jefferson Ferreira de Oliveira


Severino Cesário de Lima
Secretário de Governança Institucional

Halcima Melo Batista
Secretária Adjunta de Governança Institucional

Equipe da Secretaria de Governança Institucional

Elzeni Alves Moreira
Gabriela Bento da Cunha
Ana Carolina Freire O. Aragão de Medeiros

Contato: governanca@sgi.ufrn.br
<https://www.ufrn.br/governanca>



APRESENTAÇÃO

A governança da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN é constituída por um conjunto de boas práticas de governança, gestão, inovação e socioambientais desenvolvidas e implementadas pelas instâncias executivas e unidades de apoio à governança da instituição, visando à melhoria do seu desempenho na oferta de bens e serviços de excelência à população norte-rio-grandense.

As boas práticas de governança, gestão, inovação e socioambientais adotadas pela UFRN refletem os princípios basilares de governança pública, tais como: melhoria regulatória, transparência, integridade, prestação de contas e responsabilização (accountability), equidade e participação, capacidade de resposta e confiabilidade.

Com base nesses princípios, as práticas de governança, gestão, inovação e socioambientais adotadas pela UFRN são desenvolvidas, implementadas e monitoradas de acordo com planejamento estabelecido no Plano de Ação de Governança da instituição. Esse plano, além de adotar como fundamento os princípios de governança pública, segue as diretrizes de governança estabelecidas no artigo 30 da Resolução 13/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022, publicada no DOU nº 141 em 27 de julho de 2022, que instituiu o Sistema de Governança da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Ademais, o Plano de Ação de Governança (PAG) da UFRN reflete os procedimentos para levantamento da situação de governança no setor público realizado pelo Tribunal de Contas da União - TCU por meio da aplicação de Questionário de Governança, Sustentabilidade e Inovação - iESGo com o propósito de estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança.

Portanto, o Plano de Ação de Governança da UFRN para o período 2024-2027 representa o instrumento de planejamento para garantir o alcance de ações de melhoria em governança, gestão, inovação e sustentabilidade socioambiental visando à manutenção do status de mais alto grau conquistado pela Universidade no levantamento iESGo 2024 – Índice ESG (Environmental, Social and Governance) realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).



iESGo

**GOVERNANÇA,
SUSTENTABILIDADE
E INOVAÇÃO**





DIMENSÕES DE GOVERNANÇA

O Plano de Ação de Governança está organizado segundo as dimensões de governança pública, ou seja, de acordo com os mecanismos de liderança, estratégia e controle, conforme mostra a Figura 1 a seguir.

Figura 1 - Governança organizacional pública

GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL PÚBLICA			
MECANISMOS	Liderança	Estratégia	Controle
PRÁTICAS	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer o modelo de governança Promover a integridade Promover a capacidade de liderança 	<ul style="list-style-type: none"> Gerir riscos Estabelecer a estratégia Promover a gestão estratégica Monitorar o alcance dos resultados organizacionais Monitorar o desempenho das funções de gestão 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a transparência Garantir a accountability Avaliar a satisfação das partes interessadas Avaliar a efetividade da auditoria interna

Fonte: Adaptado do TCU (2020).

O plano está, também, organizado de acordo com as principais operações desenvolvidas pela Universidade, que envolvem boas práticas de gestão de pessoas, contratações, TI e segurança da informação, gestão orçamentária, inovação, sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social. Essas operações compõem os eixos estruturantes da Política de Governança da Universidade, conforme ilustra a Figura 2 a seguir, aprovada pela Resolução nº 13/2022-CONSAD, de 14 de julho de 2022, publicada no DOU nº 141 em 27 de julho de 2022, que instituiu o Sistema de Governança da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Figura 2 - Política de governança: eixos estruturantes



Fonte: SGI (2024).



Mecanismo de liderança

A liderança na UFRN é elemento essencial para a promoção da boa governança da instituição, pois requer que pessoas probas, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupem a alta administração e as principais posições gerenciais da Universidade a fim de desenvolverem e implementarem estratégias, políticas, processos e planos necessários à boa governança e à melhoria dos resultados a serem entregues à sociedade.

As ações de governança vinculadas ao mecanismo de liderança estão agrupadas nas seguintes práticas:

- Modelo de governança: revela a forma como funciona a governança da Universidade;
- Integridade: refere-se ao alinhamento dos gestores e colaboradores da Universidade aos valores, princípios e normas éticas para priorizar o interesse público sobre os interesses privados.
- Capacidade de liderança: mobiliza os conhecimentos, habilidades e atitudes dos gestores em prol da otimização dos resultados institucionais; e

Visando a garantia do desenvolvimento e implementação das ações de governança vinculadas ao mecanismo de liderança, a instituição conta com o apoio do Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) e do Comitê de Integridade (CI).



Mecanismo de estratégia

A estratégia da Universidade compreende o conjunto de práticas que permite a definição de diretrizes, objetivos, planos e ações, além de critérios de priorização e alinhamento da instituição com suas partes interessadas para que os resultados pretendidos sejam alcançados com excelência.

As ações de governança vinculadas ao mecanismo de estratégia estão agrupadas nas seguintes práticas:

- **Gestão de riscos:** refere-se às atividades de identificação e monitoramento dos eventos de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais visando a elaboração de planos de respostas apropriadas aos riscos no processo de tomada de decisão nas diversas áreas operacionais da Universidade; e
- **Gestão da estratégia:** diz respeito à forma como a Universidade conduz a formulação e o planejamento da estratégia e de como a executa, integrando-a à gestão das operações da instituição.

Visando a garantia do desenvolvimento e implementação das ações de governança vinculadas ao mecanismo de estratégia, a instituição conta com o apoio do **Comitê Gestor de Riscos (CGR)** e do **Comitê de Governança Estratégico (CGE)**.



Mecanismo de controle

O controle compreende conjunto de práticas por meio de processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da Universidade.

As ações de governança vinculadas ao mecanismo de controle estão agrupadas nas seguintes práticas:

- **Transparência:** permite que a sociedade obtenha informações atualizadas sobre operações, estruturas, processos decisórios, resultados e desempenho da instituição por meio de ações de acesso à informação (transparência ativa e transparência passiva);
- **prestação de contas e responsabilização:** diz respeito a obrigação da Universidade em comunicar às partes interessadas os resultados e metas alcançadas com os recursos confiados à instituição de acordo com os princípios éticos e à legalidade, bem como apuração de eventuais infrações ao interesse público; e
- **auditoria interna:** tem por objetivo adicionar valor e melhorar as operações da Universidade mediante a avaliação e melhoria dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança.

Visando a garantia do desenvolvimento e implementação das ações de governança vinculadas ao mecanismo de controle, a instituição conta com o apoio do **Comitê de Transparência e Acesso à Informação (CTAI)** e do **Comitê de Governança Estratégico (CGE)**.



Operações Institucionais


As operações da instituição referem-se ao conjunto de práticas de gestão e sustentabilidade ambiental e social executadas pelas áreas meio da Universidade para garantir que os objetivos finalísticos sejam atingidos com excelência.

As ações de governança vinculadas às operações da instituição estão agrupadas nas seguintes práticas:

- **gestão de pessoas:** refere-se ao direcionamento das práticas de gestão de pessoas e seus esforços para melhorar o desempenho da Universidade;
- **gestão de TI e segurança da informação:** objetiva viabilizar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações produzidas pela Universidade;
- **gestão de contratações:** refere-se ao planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito da Universidade.
- **gestão orçamentária:** diz respeito às ações de planejamento e execução das receitas e despesas para atingir os resultados finalísticos da Universidade;
- **sustentabilidade ambiental:** refere-se aos impactos positivos e negativos da instituição sobre o meio ambiente, incluindo os recursos naturais e energéticos consumidos, bem como os resíduos gerados, auxiliando a incorporação desses conceitos na estratégia da organização;
- **sustentabilidade social:** aborda os relacionamentos que a organização mantém com seus atores internos e externos e a reputação que ela promove entre pessoas e instituições nas comunidades onde atuam e o quanto contribuem para o respeito aos direitos humanos fundamentais; e

- **inovação tecnológica:** diz respeito à política de inovação da Universidade com o objetivo de promover o desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação mediante ações relacionadas à criação, implantação e consolidação de ambiente promotor de inovação; estímulo ao empreendedorismo inovador; a criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia; a proteção à propriedade intelectual, dentre outras.

Visando a garantia do desenvolvimento e implementação das ações de governança vinculadas às operações da instituição, a Universidade conta com o apoio dos seguintes comitês:

- **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC);**
 - **Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI);**
 - **Comitê de Priorização dos Sistemas SIG (CPSS); e**
 - **Comitê Gestor de Priorização de Aquisições e Contratações (CGPAC).**
- 



ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO

As ações do Plano de Ação de Governança da UFRN são avaliadas mediante atividades de monitoramento e acompanhamento desenvolvidas pela Secretaria de Governança Institucional - SGI com a realização das seguintes estratégias:

- Realização de reuniões com as unidades da administração executiva superior e com as unidades de apoio à governança para direcionar e avaliar a realização e implementação das ações;
- Formalização de processos de monitoramento; e
- Acompanhamento periódico das ações.

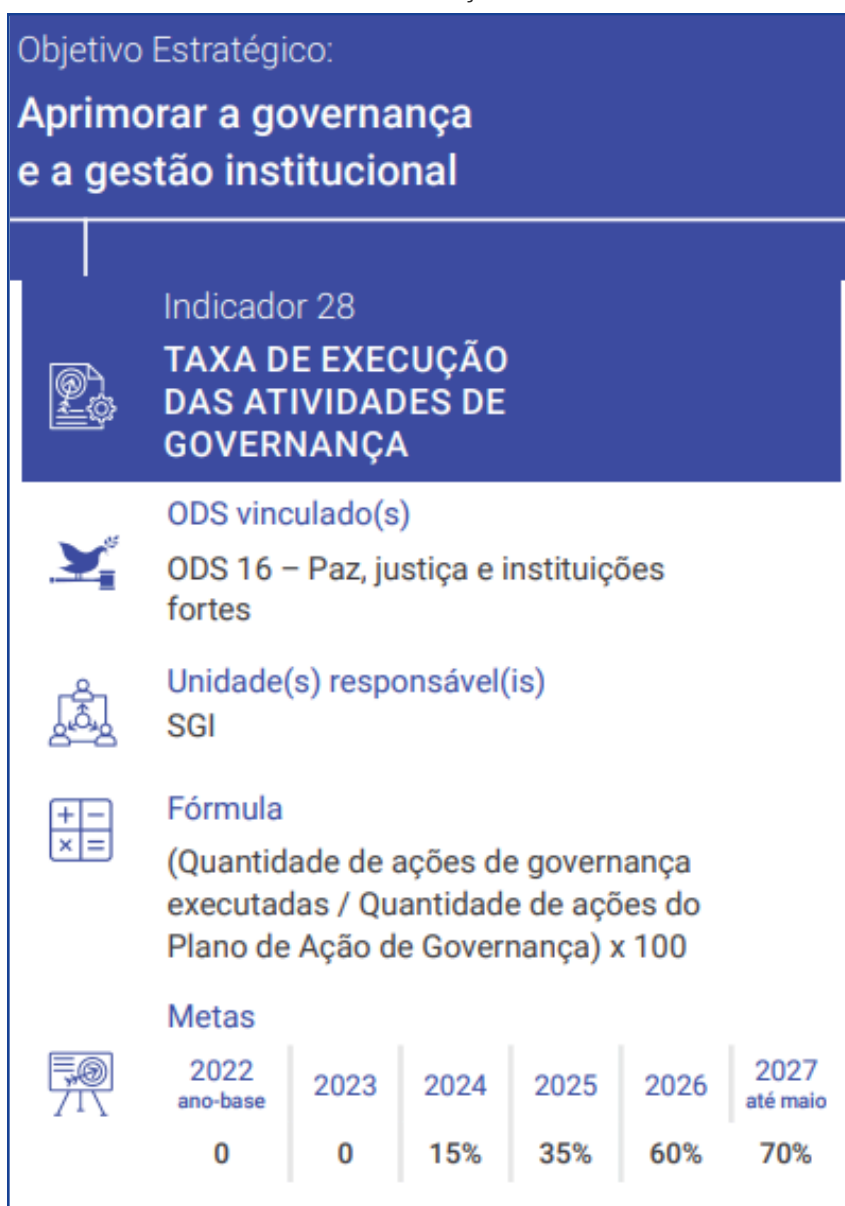
Essas estratégias de avaliação serão conduzidas com a colaboração dos Interlocutores de Governança de cada instância executiva e unidade de apoio à governança. Os interlocutores são servidores designados pelos dirigentes dessas unidades organizacionais para participarem de encontros com a equipe técnica da Secretaria de Governança Institucional - SGI, estabelecendo conexão entre a SGI e suas respectivas unidades nos assuntos relacionados às respectivas ações de governança.

As estratégias de avaliação serão materializadas em Relatórios Anuais de Avaliação desenvolvidos pela Secretaria de Governança Institucional - SGI e aprovados pelo Comitê de Governança Estratégico - CGE.

Ressalte-se que as estratégias de avaliação do Plano de Ação de Governança convergem para o alcance dos resultados do Indicador 28 - Taxa de Execução das Atividades de Governança, vinculado ao objetivo estratégico “**Aprimorar a governança e a gestão institucional**” do Plano de Gestão da Universidade para o período 2024-2027.

O indicador de Taxa de Execução das Atividades de Governança tem a fórmula disposta na Figura 3.

Figura 3 - Indicador 28: Taxa de Execução das Atividades de Governança



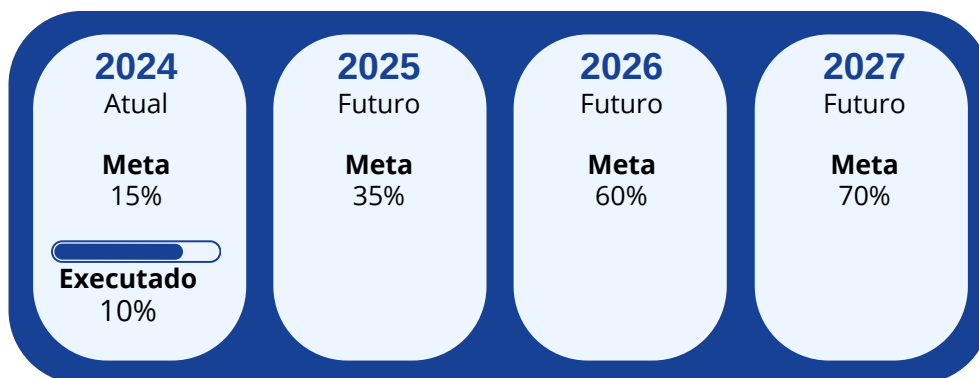
Fonte: Plano de gestão UFRN 2023-2027 (2023)

As iniciativas estratégicas a serem adotadas pela Secretaria de Governança Institucional para o alcance das metas do indicador 28 - Taxa de Execução das Atividades de Governança consiste em:

- Direcionar o desenvolvimento de ações de governança;
- Direcionar a implementação das ações de governança;
- Monitorar as ações de governança;
- Direcionar as Unidades Organizacionais na elaboração dos planos internos de governança; e
- Atender demandas dos órgãos externos de governança.

A Figura 4 destaca o alcance das metas do indicador 28, para o período 2024-2027, que são avaliadas quadrimestralmente pela Pró-Reitoria de Planejamento - Proplan.

Figura 4 - Indicador 28: Taxa de Execução das Atividades de Governança



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Sistema de Indicadores Estratégicos de Desenvolvimento Institucional - SIEDI (2024)



GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos na execução do Plano de Ação de Governança da Universidade é de grande relevância para a preservação do objetivo do plano, que consiste em garantir o alcance de ações de melhoria em governança, gestão, inovação e sustentabilidade socioambiental por meio da redução e mitigação de situações adversas. Esse objetivo está vinculado ao objetivo estratégico do Plano de Gestão da Universidade para o período 2024-2027 “aprimorar a governança e a gestão institucional”.

A seguir apresentam-se ações relacionadas à gestão dos riscos do Plano de Ação de Governança para o período 2024-2027, conforme Tabela 1.



Tabela 1 - Indicador 28: Taxa de Execução das Atividades de Governança

OBJETIVO: GARANTIR O ALCANCE DE AÇÕES DE MELHORIA EM GOVERNANÇA, GESTÃO, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

CAUSAS	RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CLASSIFICAÇÃO DO RISCO
<ul style="list-style-type: none"> • Descumprimento de prazos para a realização das ações de governança; • Insuficiência de recursos humanos, materiais e financeiros para a execução das ações de governança; • Direcionamento e monitoramento inadequados das ações de governança; e • Incapacidade técnica das unidades responsáveis pela execução das ações de governança. 	<p>Desenvolvimento insatisfatório das ações de governança pelas unidades da instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação precária do indicador de governança do TCU; • Sanções administrativas aplicadas pelos órgãos de controle externo; • Comprometimento da imagem da instituição; e • Não cumprimento dos objetivos institucionais. 	<p>ALTO</p>

CONTROLES DE PREVENÇÃO

- Acompanhamento/monitoramentos das ações de governança;
- Reuniões de direcionamento para implementação e execução das ações de governança;
- Solicitação de intervenção da autoridade máxima da instituição; e
- Atuação direta na realização das ações.

CONTROLES DE CONTINGÊNCIA

- Redefinição dos planos de ação das unidades;
- Adoção de medidas administrativas (alteração na estrutura organizacional, substituição de gestores etc.).

Fonte: Secretaria de Governança Institucional - SGI/UFRN (2024).



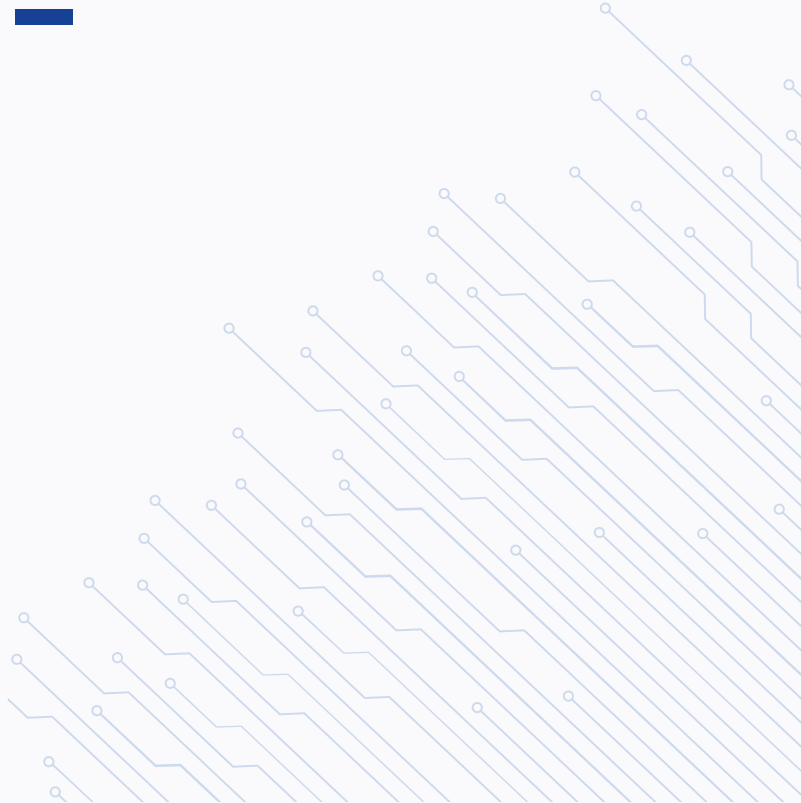
PLANO DE AÇÃO

Os quadros a seguir relacionam, segundo as dimensões de governança, as ações de melhoria em governança, gestão, inovação e sustentabilidade socioambiental a serem desenvolvidas e implementadas pelas unidades executivas e de apoio à governança.

São apresentados, também, os instrumentos de governança a serem produzidos pelas unidades de execução e apoio à governança para comprovarem a realização das ações. Esses instrumentos serão monitorados e acompanhados pela Secretaria de Governança Institucional - SGI em periodicidade estabelecida para cada período de vigência do plano.



AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS OU IMPLEMENTADAS



MECANISMO DE LIDERANÇA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Modelo de governança	Desenvolver os fluxos de comunicação entre as instâncias internas de governança e as instâncias internas de apoio à governança.	SGP/SGI	Fluxos	-	-	31/07	-
	Desenvolver estudo para avaliar se o tamanho da estrutura interna de governança é apropriada para o tamanho e perfil de risco da organização.	SGP/SGI	Estudo	-	-	31/07	-
	Identificar as decisões críticas definindo os limites de alçada de decisões e segregação de funções por meio da avaliação de riscos.	SGI/Comitê	Estudo	-	-	-	31/07

MECANISMO DE LIDERANÇA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Capacidade da alta administração	Definir os critérios para seleção ou escolha de membros da alta administração, envolvendo os perfis profissionais, currículo e impedimentos legais dentro de sanções administrativas, civis, penais ou eleitorais.	Progesp	Estudo/Portaria	-	31/07	-	-
	Definir critérios de avaliação de desempenho dos membros da alta administração com base nas metas institucionais.	Progesp	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12

MECANISMO DE LIDERANÇA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Integridade	Atualizar o Programa e o Plano de Integridade.	SGI	Plano	-	31/07	-	-
	Desenvolver planos de treinamento em ética e integridade	Comissão de ética/ PROGESP/SGI	Plano	15/12	15/12	15/12	15/12
	Desenvolver o Plano de Combate a Fraudes e Corrupção	SGI	Plano	-	15/12	-	-
	Desenvolver norma para identificar e tratar eventuais casos de conflito de interesse e nepotismo.	Progesp/SGI	Resolução	-	-	15/12	-

MECANISMO DE ESTRATÉGIA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Gestão de riscos	Identificar os riscos críticos das unidades organizacionais	SGP	Mapa de riscos	-	31/07	-	-
	Documentar o tratamento dos riscos da Universidade.	SGL	Relatório	-	-	31/07	-
	Estabelecer a política de Gestão de Continuidade do Negócio de Gestão de Pessoas e Aquisições	Progesp/SGL	Política	-	-	-	31/07
	Estabelecer a política de Gestão de Continuidade do Negócio de Aquisições	Proad	Política/Plano	-	-	31/01	-

MECANISMO DE ESTRATÉGIA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Gestão estratégica	Elaborar relatórios de desempenho dos processos finalísticos.	Proplan	Relatório	-	-	15/12	-
	Mensurar os indicadores de desempenho dos processos finalísticos.	Proplan/SGP	Relatório	-	-	31/07	-
	Desenvolver relatórios de avaliação de metas do plano de gestão.	Proplan/SGP	Relatório	-	31/01	31/01	31/01
	Estabelecer modelo de gestão de pessoas.	Progesp	Modelo/fluxo	15/10	-	-	-

MECANISMO DE ESTRATÉGIA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Gestão estratégica	Estabelecer modelo de gestão de contratações.	Proad	Modelo	-	-	31/07	-
	Estabelecer modelo de gestão orçamentária e financeira	Proplan	Modelo	-	31/07	-	-
	Estabelecer modelo de gestão da sustentabilidade ambiental	Proplan	Modelo	-	31/07	-	-
	Estabelecer modelo de gestão da sustentabilidade Social	Progesp/SIA/EN/Proae	Modelo	-	-	15/12	-

MECANISMO DE CONTROLE

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Transparência	Publicar a agenda de compromissos públicos da alta administração.	Ouvidoria	e-Agendas	15/12	-	-	-
	Aperfeiçoar o plano de dados abertos da Universidade.	Ouvidoria	Plano	-	31/07	-	-
	Sistematização do acompanhamento da satisfação das partes interessadas com as informações disponibilizadas pelas unidades responsáveis	CPA	Relatório	-	-	31/07	-
	Definir o catálogo de informações a serem publicadas espontaneamente (transparência ativa).	Ouvidoria	Catálogo de Informações	-	31/07	-	-

MECANISMO DE CONTROLE

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Transparência	Elaborar e publicar relatórios sobre a implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações da Universidade.	Proplan (Monitoramento)	Relatório	-	15/12	15/12	15/12
Prestação de contas	Aperfeiçoar o plano de dados abertos da Universidade.	Ouvidoria	Plano	-	31/07	-	-
	Sistematização do acompanhamento da satisfação das partes interessadas com as informações disponibilizadas pelas unidades responsáveis	CPA	Relatório	-	-	31/07	-



MECANISMO DE CONTROLE

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Auditoria interna	Elaborar e divulgar plano anual de auditoria interna – PAINT e relatório das atividades de auditoria interna – RAIN.T.	Audin	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
	Relacionar anualmente os riscos críticos, os processos e atividades relevantes para auxiliar na elaboração do PAINT.	Audin/CGE	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
	Acompanhar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna	CGE	Relatório	15/12	31/07	31/07	31/07
	Elaborar e publicar relatório sobre a avaliação da qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna.	Audin	Relatório	15/12	31/07	31/07	31/07

OPERAÇÕES: GESTÃO DE PESSOAS

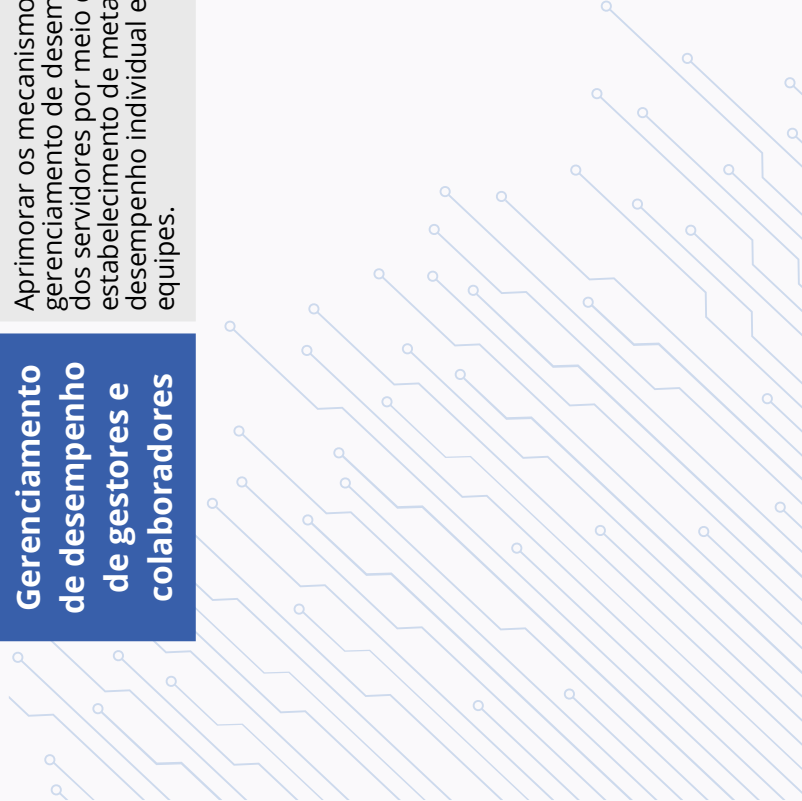
Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Planejamento da gestão de pessoas	Normatizar a política de Gestão de Pessoas	Progesp/SGI	Estudo	-	-	-	31/07
	Atualizar em termos qualitativos e quantitativos a demanda por colaboradores e gestores, contendo os perfis profissionais desejados, as responsabilidades e atribuições das ocupações.	Progesp	Relatório	-	-	31/07	-
Definição de demanda por colaboradores e gestores	Definir os indicadores sobre força de trabalho	Progesp	Painel	15/12	15/12	15/12	15/12
	Atualizar os critérios das seleções externas com base nos perfis profissionais definidos	Progesp	Editais de seleção	15/12	15/12	15/12	15/12

OPERAÇÕES: GESTÃO DE PESSOAS

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Desenvolvimento de competências dos colaboradores e gestores	Monitoramento as ações de desenvolvimento de liderança para servidores que assumem funções gerenciais.	Progesp	Plano	15/12	31/07	31/07	31/07
	Avaliar as ações educacionais realizadas com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras.	Progesp	Relatórios	15/12	31/07	31/07	31/07
	Realizar avaliação do trabalho organizacional (pesquisa de clima organizacional, qualidade de vida, satisfação com o trabalho etc).	Progesp	Relatório	15/12	-	15/12	-
Ambiente de trabalho positivo para o desempenho	Desenvolver relatório para acompanhamento do Programa de Gestão de Desempenho - PGD	Progesp	Relatório	-	15/12	15/12	15/12
	Elaborar programa de reconhecimento de colaboradores e equipes, estabelecendo as regras práticas de reconhecimento com base no desempenho do servidor e da equipe, bem como ações de reconhecimento social.	Progesp/SGI	Resolução	-	15/12	-	-

OPERAÇÕES: GESTÃO DE PESSOAS

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de governança	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Ambiente de trabalho positivo para o desempenho	Desenvolver procedimentos estruturados para identificar os motivos pessoais de desligamentos voluntários e pedidos de movimentação interna dos servidores da instituição.	Progesp	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
Gerenciamento de desempenho de gestores e colaboradores	Aprimorar os mecanismos de gerenciamento de desempenho dos servidores por meio do estabelecimento de metas de desempenho individual e/ou de equipes.	Progesp/SGI	Resoluções/IN/Relatórios individuais	15/12	15/12	15/12	15/12



OPERAÇÕES: GESTÃO DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Gerenciamento de serviços de TI	Elaborar catálogo de serviços de TI, contendo metas definidas para cada serviço e com informações compatíveis com os Acordos de Níveis de Serviços – ANS.	STI	Catálogo	-	15/12	-	-
	Elaborar e avaliar periodicamente o processo de gestão de mudanças, identificando-se os serviços e ativos de TI que possam ser afetados pela mudança.	STI	Relatório	-	15/12	15/12	15/12
	Elaborar e avaliar periodicamente o processo de gestão de incidentes de serviços de TI.	STI	Processo/Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
Gerenciamento de riscos de TI	Mapear e monitorar periodicamente os processos de TI identificando os riscos críticos.	STI	Relatório	15/12	-	-	-
	Identificar e gerenciar riscos de segurança da informação.	STI	Mapeamento	-	-	31/07	-

OPERAÇÕES: GESTÃO DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Políticas e responsabilidade para a gestão da segurança da informação	Analisar periodicamente os direitos de acesso lógico e físicos existentes.	STI	Relatório	-	15/12	-	-
	Manter inventário dos ativos associados à informação, definindo as respectivas responsabilidades.	STI	Relatório de Inventário	15/12	15/12	15/12	15/12
Processos e atividades para a gestão da segurança da informação	Definir processo para classificação e tratamento de informações identificando as informações sigilosas, restritas e ostensivas.	Ouvidoria / Comitê de Transparência	Processo	-	-	-	31/07
	Elaborar processo de gestão de incidentes de segurança da informação, contendo ponto de contato e os canais de comunicação apropriados no caso de ocorrência de incidência, definição de procedimento e responsabilidades quanto ao tratamento e análise de incidentes, equipe de tratamento de incidentes etc.	STI	Processo	15/12	-	-	-
	Executar atividades de gestão da segurança dos recursos de processamento da informação inclusive dos recursos de computação em nuvem.	STI	Relatório	-	15/12	15/12	15/12

OPERAÇÕES: GESTÃO DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Gerenciamento de projetos de TI	Formalizar o processo de gestão de projetos de TI, envolvendo escopo, custos, uso dos recursos e cumprimento de prazos em cada projeto, gestão de riscos.	STI	Processo	15/12	-	-	-
	A organização faz uso de Inteligência Artificial em seus processos internos ou finalísticos	STI	Projeto	-	15/12	-	-



OPERAÇÕES: GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Integridade nas contratações	Implementar declaração de conflito de interesses dos gestores e colaboradores da área de contratações manifestando e registrando situações que possam conduzir a conflito de interesse no exercício de suas atividades.	Proad/SGLI	Declaração/ Modelo	15/12	-	-	-
	Executar processo de identificação e tratamento de eventuais casos de gestores e/ou colaboradores de contratações que exerçam atividades privadas que tenha alguma relação pessoal ou profissional com fornecedores	Proad	Declaração/ Modelo	15/12	-	-	-
	Verificar impedimentos legais de sanções administrativas, cíveis, eleitorais ou penais, ou atos de corrupção quando o ingresso de gestores e/ou colaboradores na área de contratações.	Progesp	Relatório	-	15/12	-	-

OPERAÇÕES: GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Desenvolvimento de capacidades	Instituir incentivos administrativos ou financeiros para os colaboradores que atuam nas funções chave da área de contratações.	Proad/ Progesp	Estudo	-	-	-	15/12
	Preencher os cargos da área de contratações preferencialmente com servidores efetivos e/ou da própria área de contratações.	Proad/ Progesp	Estudo	-	-	-	15/12
Gerenciamento de riscos em contratações	Mapear os processos de contratações identificando os riscos críticos na área de planejamento, seleção de fornecedores e gestão de contratos, bem como a definição de responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos.	SGI	Mapeamento	-	31/07	-	-
	Definir procedimentos de tratamento, análise e avaliação de riscos das contratações.	SGI	Mapa de Riscos	-	15/12	-	-
	Selecionar equipes de planejamento das contratações de modo que pelo menos um dos seus integrantes possua capacitação em gestão de riscos.	Proad	Relatório	-	-	31/07	-

OPERAÇÕES: GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Gerenciamento com base em desempenho	Definir métricas objetivas para mensurar resultados dos contratos de TI, serviços contínuos e outros serviços e vincular a remuneração do contratado ao desempenho apresentado.	Proad (monitoramento)	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
	Motivar as prorrogações contratuais dos serviços de TI, contínuos e outros demonstrando a necessidade e vantagem para a administração.	Proad (monitoramento)	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
Contratações sustentáveis	Identificar nos processos administrativos de cada contratação os aspectos de sustentabilidade cabíveis.	Proad (monitoramento)	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12

OPERAÇÕES: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Processo orçamentário organizacional	Definir e formalizar o processo de trabalho para elaboração da proposta orçamentária da Universidade.	Proplan	Processo de trabalho	-	15/12	-	-
	Definir e acompanhar indicadores de gerenciamento do processo orçamentário.	Proplan/ DCF	Relatório de Gestão/Painel de Informações Orçamentárias	30/11	31/jul.	31/jul.	31/jul.
	Estabelecer metas formais de economia financeira (redução de despesas no curto, médio e longo prazo; economia de despesas de pessoal, redução de estoque de restos a pagar.	Proplan/ DCF	Plano de Gestão/PLS	30/11	31/jul.	31/jul.	31/jul.
	Instituir normativo que oriente as unidades organizacionais quanto à melhoria da eficiência das despesas administrativas.	Proplan/ DCF	Normativo	-	15/12	-	-
	Instituir programa de melhoria da eficiência organizacional.	Proplan (Monitoramento)	Programa	-	15/12	15/12	15/12

OPERAÇÕES: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Processo orçamentário organizacional	Implementar processo de avaliação da execução orçamentária.	Proplan/DCF	Processo	-	31/07	-	-
	Reavaliar as ações orçamentárias não executadas ou com baixa execução.	Proplan	Relatório	-	31/03	31/03	31/03
Contemplação das prioridades no orçamento	Mapear as prioridades relacionadas às atividades da organização que demandem recursos orçamentários.	Proplan/DCF	Atas do comitês: CGPAC e CPESIG/Resoluções de distribuição orçamentária	30/11	31/jul.	31/jul.	31/jul.
	Tratar as demandas de priorização conhecidas no processo orçamentário da Universidade.	Proplan/DCF	PCA/Fluxos	30/11	31/jul.	31/jul.	31/jul.
	Avaliar as políticas públicas executadas pela instituição e incorporá-las ao processo orçamentário.	Proplan (Monitoramento)	Relatório	-	15/12	15/12	15/12

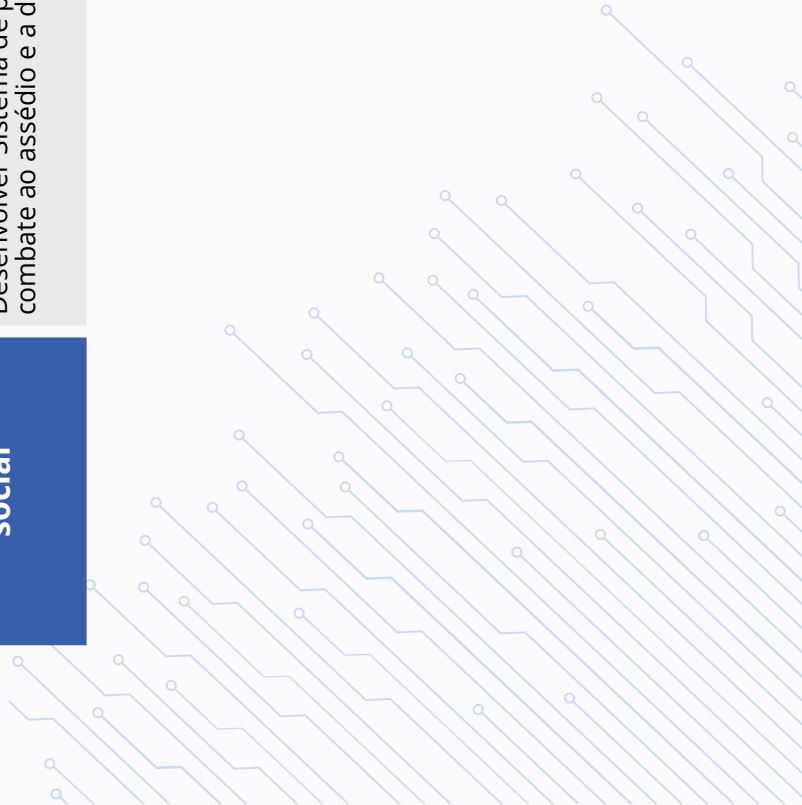
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Estabelecer processo de sustentabilidade ambiental	Desenvolver programa de sustentabilidade ambiental	Proplan	Programa/ política	-	31/07	-	-



SUSTENTABILIDADE SOCIAL

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Estabelecer processo de sustentabilidade social	Desenvolver a Política de Diversidade e Inclusão	Progesp/SGI	Política	-	-	15/12	-
	Desenvolver Sistema de prevenção e combate ao assédio e a discriminação	Progesp/SGI	Sistema	-	-	15/12	-



INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Estratégia de inovação	Desenvolver ações de inovação baseadas em áreas de conhecimento (Grandes áreas de conhecimento, conforme classificação do CNPq)	AGIR	Programa Agir+*/ Relatório de atividades	-	31/07	-	-
	Desenvolver ações, atividades, ou programas para prospecção ativa e sistemática de problemas e oportunidades das empresas, setor público ou sociedade, com objetivo de firmar parcerias na área de inovação	AGIR	Programa Agir+*/ Relatório de atividades	-	31/07	-	-
	Avaliar o registro sistemático, dentre os resultados institucionais, a inovação decorrente de projetos atrelados à geração de propriedade intelectual	AGIR	Relatório de atividades	-	-	15/12	-
Ambiente de inovação	Desenvolver ações para fomentar o ambiente para a promoção da inovação	AGIR	Cursos e palestras/ Relatório de atividades	-	-	15/12	-
	Avaliar periodicamente as Spin-off da instituição (Taxa de sobrevivência em 1 ano, taxa de sobrevivência em 5 anos)	AGIR	Relatório	-	-	-	31/07

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Estratégia de inovação Ambiente de inovação	Avaliar as ações de integração entre as incubadoras de empresas e a estratégia de inovação da instituição (Organograma, quantidades, graduadas, fontes de recursos)	AGIR	Relatório de atividades	-	-	15/12	-
	Desenvolver ações para fomentar a atuação das incubadoras por grandes áreas de atuação	AGIR	Cursos e palestras	-	-	15/12	-
	Avaliar as ações de integração entre os Parques Tecnológicos e a estratégia de inovação da instituição	AGIR	Relatório de atividades	-	-	15/12	-
	Desenvolver ações para fomentar a atuação dos Parques Tecnológicos por grandes áreas de atuação	AGIR	Cursos e palestras	-	-	15/12	-
Formas de financiamento	Participar de forma minoritária do capital social de empresas com o propósito de desenvolver produtos/processos inovadores	AGIR	Contrato social	-	-	15/12	-

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Formas de financiamento	Desenvolver fundos de investimento constituídos com recursos próprios ou participar de fundos mútuos de investimento em empresas cuja atividade principal seja a inovação	AGIR	Títulos de participação	-	-	-	31/07
	Avaliar periodicamente as atividades da unidade EMBREAPII (Volume de recursos, quantidades de projetos, contratos de transferência de tecnologia, requerimento de propriedade intelectual, etc)	AGIR	Relatório	-	-	15/12	-
Integridade na inovação	Desenvolver sistema de controle de conflito de interesse em situações envolvendo servidores da instituição e projetos/processos de inovação	AGIR	Sistema	-	15/12	-	-
Inovação social	Desenvolver registro sistemático, dentre seus resultados institucionais, a inovação decorrente de projetos, em consonância com o conceito de inovação social	AGIR	Relatório	-	15/12	-	-
Ações estruturantes	Incluir critérios na avaliação para progressão que prestigem produtos de inovação tecnológica e social	AGIR	Resolução	-	-	15/12	-

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Ações direcionadas	Avaliar a pertinência de cadastramento dos serviços técnicos especializados ofertados pela universidade no programa Sebraec do Sebrae	AGIR	Relatório	-	15/12	-	-
	Avaliar a pertinência de adesão da universidade ao Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)	AGIR	Relatório	-	15/12	-	-
	Instituir normativos internos necessários às atividades de inovação	AGIR	Normativo	-	31/07	-	-
	Instituir na sistemática de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional procedimento para que os objetivos e metas do Plano sejam vinculados de forma clara com as diretrizes e objetivos da Política de Inovação da Instituição	AGIR	Plano	-	15/12	-	-
	Instituir sistemática para criar e manter vínculo entre os NITs e os Agentes Locais de Inovação do Projeto Rede de Agentes Sebrae	AGIR	Programa AGIR+*	-	15/12	-	-

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Ações direcionadas	Avaliar a possibilidade de compartilhamento de Núcleos ou de atividades específicas entre ICTs, de modo a promover racionalização de custos e aproveitamento de competências	AGIR	Relatório	-	15/12	-	-
	Avaliar a possibilidade de implementar ação para instituir nos departamentos acadêmicos ponto focal para interação com o NIT a fim de reduzir a assimetria de informações sobre inovação existente entre os Núcleos e os pesquisadores	AGIR	Relatório	-	-	31/07	-
	Instituir sistemática no ciclo de gestão da PI que considere a possibilidade de uso do Trâmite Prioritário e da Opinião Preliminar do INPI em casos cujos benefícios gerados pela utilização dos serviços - agilidade e segurança jurídica, se justifiquem perante os custos deles decorrentes	AGIR	Plano	-	-	31/07	-
	Regulamentar a aplicação de receitas próprias da ICT nos objetivos institucionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 18 da Lei nº 10.973/2004 c/c §3º do art. 14 do Decreto nº 9.283/2018, prevendo parcela aos NITs compatível com suas atribuições	AGIR	Resolução	-	-	31/07	-

AÇÕES A SEREM ACOMPANHADAS OU MONITORADAS



MECANISMO DE LIDERANÇA

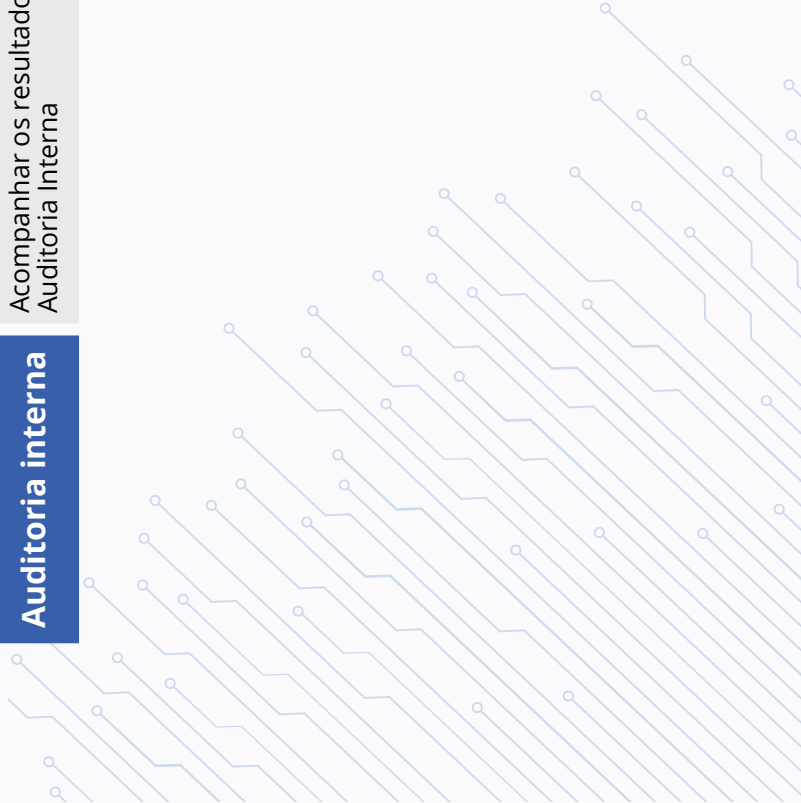
Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Integridade	Monitorar as medidas recomendadas no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC	SGI	Plano	-	15/12	-	-
	Monitorar as estratégias de divulgação dos valores éticos e padrões de conduta.	Progesp/SGI	Diversos	-	31/07	31/07	31/07

MECANISMO DE ESTRATÉGIA

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Gestão de riscos	Monitorar a gestão de riscos da Universidade.	SGI	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
	Monitorar os riscos críticos da Universidade.	SGI	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
	Monitorar os Planos de Continuidade de Negócios da instituição	SGI	Plano	15/12	15/12	15/12	15/12
Estratégia da organização	Monitorar os planos estratégicos e gerenciais das unidades organizacionais	SGI	Plano	15/12	15/12	15/12	15/12
	Monitorar os relatórios de acompanhamento do plano estratégico da UFRN	Proplan	Relatórios	15/12	15/12	15/12	15/12
	Acompanhamento das metas para simplificação do atendimento prestados aos usuários dos serviços da instituição	Proplan/Ouvidoria	Carta de Serviços da UFRN	-	-	31/07	-

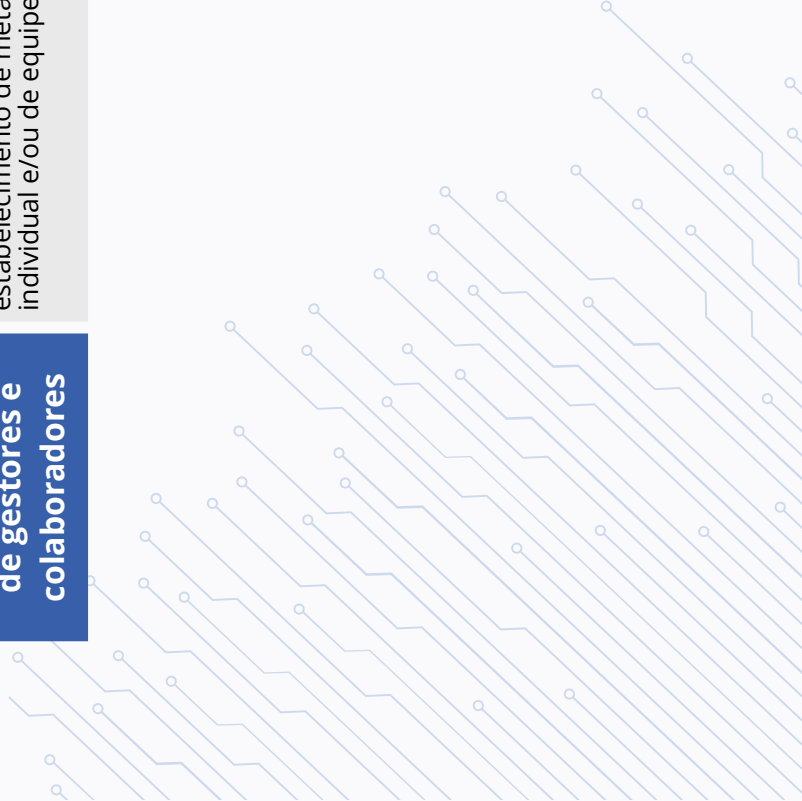
MECANISMO DE CONTROLE

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Transparência	Publicar as políticas e práticas de governança da Universidade	SGI	Diversos	15/12	15/12	15/12	15/12
	Publicar os relatórios de auditoria interna e de auditoria da CGU em sites oficiais da instituição	Auditoria	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
Auditoria interna	Acompanhar os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna	CGE	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12



OPERAÇÕES: GESTÃO DE PESSOAS

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Planejamento da gestão de pessoas	Monitorar o dimensionamento da força de trabalho por unidade organizacional ou por processo de trabalho.	Progesp	Relatório	15/12	31/07	31/07	31/07
Gerenciamento de desempenho de gestores e colaboradores	Aprimorar os mecanismos de gerenciamento de desempenho dos servidores por meio do estabelecimento de metas de desempenho individual e/ou de equipes.	Progesp	Relatório	15/12	31/07	31/07	31/07



OPERAÇÕES: GESTÃO DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Planejamento de TI	Avaliar periodicamente o desempenho e a conformidade do processo de planejamento de TI.	STI	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
	Avaliar periodicamente o Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC	STI	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
Gerenciamento de riscos de TI	Avaliar periodicamente o desempenho e a conformidade do processo de gestão de riscos de TI.	STI	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
	Avaliar periodicamente o desempenho e a conformidade do processo de gestão de continuidade dos serviços de TI.	STI	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
Políticas e responsabilidade para a gestão da segurança da informação	Avaliar periodicamente o desempenho e a conformidade do processo de controle de acesso.	STI	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12

OPERAÇÕES: GESTÃO DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Processos e atividades para a gestão da segurança da informação	Avaliar periodicamente o desempenho e a conformidade do processo de gestão de ativos associados à informação.	STI	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
	Avaliar periodicamente o desempenho e a conformidade do processo de classificação e tratamento de informações.	Ouvidoria / Comitê de Transparência	Processo	-	-	-	31/07
	Avaliar periodicamente o desempenho e a conformidade do processo de gestão de incidentes de segurança da informação.	STI	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
Execução de processo de software	Avaliar periodicamente o desempenho e a conformidade do processo de software da instituição.	STI	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12
Gerenciamento de projetos de TI	Avaliar periodicamente o desempenho e a conformidade do processo de gestão de projetos de TI.	STI	Relatório	15/12	15/12	15/12	15/12

OPERAÇÕES: GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Contratações sustentáveis	Monitorar as ações do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS, contendo objetivos e responsabilidades definidas, os critérios e as práticas de sustentabilidade adotados, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação para permitir a racionalização de gastos e processos.	Proplan	Plano	15/12	15/12	15/12	15/12



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Executar o processo de sustentabilidade ambiental	Acompanhar o processo de promoção interna da sustentabilidade ambiental (Campanhas, capacitação, painéis de informação, indicadores de sustentabilidade, canais de esclarecimentos de dúvidas, etc.)	Proplan	Diversos	15/12	15/12	15/12	15/12
	Acompanhar o processo de promoção externa da sustentabilidade ambiental (Ações de educação ambiental com as partes interessadas, práticas sustentáveis, mecanismos de comunicação, etc..)	Proplan	Diversos	15/12	15/12	15/12	15/12



SUSTENTABILIDADE SOCIAL

Componentes	Ações de melhorias	Unidade resp.	Instrumento de gov.	Período de monitoramento			
				2024	2025	2026	2027
Executar o processo de sustentabilidade social	Monitorar o Plano de Acessibilidade da UFRN	Secretaria de Inclusão e Acessibilidade	Plano	15/12	15/12	15/12	15/12
	Acompanhar o processo de promoção interna da cultura da diversidade e inclusão (Campanhas, palestras, capacitação de gestores e servidores, painéis de informação, indicadores de sustentabilidade, canais de esclarecimentos de dúvidas, etc.)	Progesp/SGI	Diversos	15/12	15/12	15/12	15/12
	Acompanhar o processo de promoção externa da cultura da diversidade e inclusão (Ações de conscientização e engajamento, organização ou parceria em programas de apoio a cultura da sustentabilidade, diversidade e inclusão.	Progesp/SGI	Diversos	15/12	15/12	15/12	15/12

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Ação de Governança reúne as principais práticas de governança, gestão, inovação e socioambientais a serem desenvolvidas e implementadas pelas instâncias executivas e unidades de apoio à governança da Universidade para o período 2024-2027 com o objetivo de garantir resultados finalísticos de excelência e manter o status do mais alto grau conquistado pela Universidade no levantamento iESGo 2024 – Índice ESG (Environmental, Social and Governance) realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

A elaboração do Plano de Ação de Governança contou com a colaboração dos dirigentes das instâncias executivas e unidades de apoio à governança que assumiram o compromisso de desenvolverem novas ações e manterem vivas as ações já existentes mediante atualizações e aperfeiçoamentos.

À Secretaria de Governança Institucional cabe as tarefas de avaliar, direcionar e monitorar a execução das ações por meio de um conjunto de controles para mitigar o risco de desenvolvimento insatisfatório das ações pelas instâncias executivas e unidades de apoio que venha a comprometer o status atual da Universidade conquistado no ciclo de avaliação 2024 realizado pelo TCU.

Trata-se, pois, de um instrumento de planejamento de governança que irá permitir a concentração de esforços para garantir o alcance de ações de melhoria em governança, gestão, inovação e sustentabilidade socioambiental e, por conseguinte, proporcionar o alcance de resultados finalísticos de excelência em prol da população norte-rio-grandense.